



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 73/2024

Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy para que seja feito uma revisão no sistema de auxílio saúde destinado aos servidores públicos municipais de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Alécio Cau** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy** para que **seja feito uma** revisão do sistema de auxílio saúde destinado aos servidores públicos municipais de Valinhos nos seguintes termos.

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho por meio deste requerimento solicitar à Prefeitura Municipal de Valinhos que realize estudos sobre o valor do auxílio saúde destinado aos servidores públicos municipais.

Observa-se atualmente que o auxílio saúde concedido aos funcionários municipais é determinado unicamente com base na faixa salarial, negligenciando a relevante variável etária. Cumpre ressaltar que, conforme avança a idade dos indivíduos, torna-se crescente o custo dos planos de saúde. Esta discrepância resulta em uma desvantagem para os servidores de faixas etárias mais avançadas, que acabam arcando com despesas mais elevadas mesmo possuindo uma remuneração semelhante ou menores aos servidores mais jovens.

Diante deste cenário, solicitamos que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de ajustar o auxílio saúde dos servidores municipais de forma a considerar não apenas a faixa salarial, mas também a idade dos beneficiários. Uma possível alternativa seria a implementação de um modelo que leve em conta tanto a faixa salarial quanto a faixa etária dos servidores, de modo a proporcionar um equilíbrio justo e adequado nas despesas com planos de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

saúde.

Portanto, gostaríamos de solicitar formalmente que a Prefeitura Municipal de Valinhos inicie os estudos necessários para avaliar a possibilidade de implementação de um sistema de auxílio saúde por faixa salarial e etária, visando garantir uma política mais justa e equitativa para todos os servidores públicos municipais.

Certos de sua atenção e diligência na análise deste requerimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Justificativa

A presente moção de apoio à revisão do sistema de auxílio saúde destinado aos servidores públicos municipais de Valinhos, proposta pelo Vereador Alécio Cau, surge como resultado de uma preocupação constante com o bem-estar e a valorização dos profissionais que dedicam suas vidas ao serviço público em nossa cidade.

Ao longo de nosso mandato, temos sido procurados por inúmeros servidores municipais que expressaram suas preocupações em relação às condições de assistência à saúde oferecidas atualmente. Muitos destacaram a dificuldade enfrentada, especialmente por aqueles de faixas etárias mais avançadas, para arcar com os crescentes custos dos planos de saúde, tendo em vista a falta de consideração da idade como critério para a concessão do auxílio saúde.

Conforme o Art. 3º da lei Nº 6.461, de 1º de junho de 2023 que revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2022 a abril de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14 e o art. 4º da Lei nº 5.410/17, na forma que especifica:

“Art. 3º São reajustados os valores da Tabela de Auxílio Financeiro Indenizatório, em 50% (cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

por cento), nos termos do Anexo Único da Lei nº 5.033, de 19 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:”

AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO			
Faixa Remuneratória	de	até	valor por inscrito
1	R\$ 0,00	R\$ 1.555,54	R\$ 408,29
2	R\$ 1.555,55	R\$ 2.333,33	R\$ 373,29
3	R\$ 2.333,34	R\$ 3.111,09	R\$ 338,28
4	R\$ 3.111,10	R\$ 4.666,65	R\$ 291,62
5	R\$ 4.666,66	R\$ 7.777,82	R\$ 244,97
6	R\$ 7.777,83	R\$ 10.888,97	R\$ 198,30
7	R\$ 10.888,98	R\$ 14.000,11	R\$ 151,58
8	R\$ 14.000,12	R\$ 18.666,80	R\$ 93,32
9	\$ 18.666,81	M DIANTE	\$ 34,98

Tabela 1 - Auxílio Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

“Parágrafo único. O auxílio à saúde será reajustado anualmente no mês de maio, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.033, de 2014, a partir de 1º de maio de 2024”.

A Tabela 1, apresentada acima, é a atual tabela de valores na qual os funcionários públicos municipais de Valinhos recebem de auxílio saúde, devidamente reajustado e amparado ano a ano pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Porém é implícito que não se leva consideração o principal fator de reajuste no caso dos planos de saúde, que é o fator Etário.

A seguir apresentamos dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Complementar), na qual é apontado a média nacional do valor comercial dos planos de saúde de acordo com as faixas etárias.

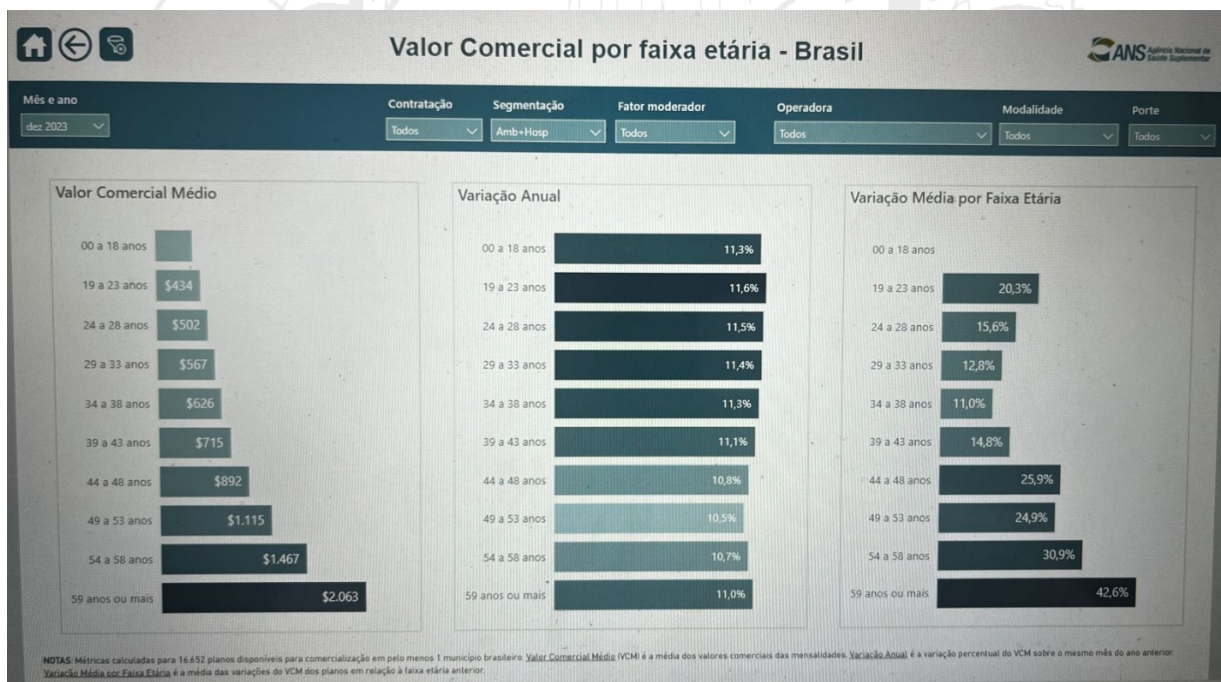


Figura 1 – Dados da ANS.

A partir da tabela de Auxílio Saúde, que atualmente são



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

aplicadas aos funcionários públicos e a média nacional de valores praticados pelo mercado por operadoras de plano de saúde, vemos a disparidade indenizatório causado pela atual forma de auxílio de saúde praticado pelo Município de Valinhos.

Exemplificando, podemos pegar 2 funcionários com faixa salarial 5, que recebem entre R\$ 4.666,66 até R\$ 7.777,82 e recebe R\$ 244,97 de Auxílio Saúde. Porém um funcionário tem 28 anos e o outro 45 anos. Pelo preço médio aplicado pelo mercado, o funcionário mais novo pagaria em média R\$ 502, enquanto o funcionário mais velho desprenderia aproximadamente R\$ 892. Calculando a diferença percentual entre os valores que os funcionários mais jovens e mais velhos pagariam pelo auxílio saúde neste exemplo, é de aproximadamente 77.69%. São R\$390 de diferença.

Portanto, considerando as distinções etárias e suas implicações nas necessidades de saúde dos funcionários, uma prefeitura pode optar por implementar um auxílio saúde com base na faixa etária para garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos e um apoio mais eficaz às diferentes necessidades de saúde de seus funcionários.

Além disso, reconhecemos a importância de valorizar os servidores públicos que dedicaram anos de suas vidas ao serviço da comunidade de Valinhos. Aqueles que permanecem por longos períodos nos quadros municipais não apenas acumulam experiência e conhecimento valiosos, mas também demonstram um compromisso duradouro com a cidade e seus cidadãos. É fundamental que esses profissionais sejam reconhecidos e recompensados de maneira adequada, inclusive por meio de benefícios que considerem seu tempo de serviço e dedicação.

Ademais, sabemos que a oferta de melhores condições de trabalho e benefícios adequados é essencial para atrair e reter talentos no serviço público. A valorização dos servidores municipais não se limita apenas a questões salariais, mas também abrange aspectos relacionados à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho. Portanto, é imprescindível que a política de auxílio saúde seja revista de modo a proporcionar condições mais justas e equitativas para



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

todos os servidores, independentemente de sua faixa etária ou tempo de serviço.

Nesse sentido, a realização de estudos pela Prefeitura Municipal de Valinhos sobre a viabilidade de implementar um sistema de auxílio saúde por faixa salarial e etária representa um passo importante na direção da valorização e do reconhecimento dos servidores públicos municipais. Ao apoiar essa iniciativa, demonstramos nosso compromisso com a promoção de políticas que assegurem o bem-estar e a dignidade daqueles que dedicam suas vidas ao serviço da nossa comunidade.

Nossa justificativa destaca as preocupações levantadas pelos servidores municipais, ressalta a importância de valorizar o profissional por tempo de casa e enfatiza a necessidade de melhores condições de trabalho, proporcionadas também através de benefícios como o auxílio saúde.

Valinhos, 20 de março de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU